



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

ATA NÚMERO TRÊS DO JÚRI

Procedimento de recrutamento e selecção para contratação de 1 estagiário profissional no âmbito do programa PEPAL – 2.ª Fase da 6.ª Edição, na área de Turismo/Gestão.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2019, pelas 15.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o júri nomeado para o procedimento de recrutamento e selecção de 1 estagiário profissional, aberto pelo aviso n.º 1/2019 na plataforma da direcção geral das autarquias locais, **estando presentes:** -----

Presidente: Telma Catarina Dias Madaleno – Chefe Divisão Desporto e Associativismo.-----

1.º Vogal efetivo: Ana Luísa Mousaco Gomes – Técnica Superior.-----

2.º Vogal efetivo: Catarina Isabel Valentim Morais – Técnica Superior.-----

Esta reunião teve como objetivo proceder à avaliação das entrevistas individuais, nos termos dos artigos 5.º e 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, a seguir designada por Portaria, aplicada subsidiariamente por falta de norma adequada, e com as devidas adaptações aos estágios PEPAL, e aplicação dos critérios constantes no Aviso n.º 1/2019. -----

Ordem de trabalhos:-----

1. Candidatos admitidos;-----
2. Candidatos excluídos por falta a método de selecção;-----
3. Audiência de Interessados.-----

1. – Candidatos admitidos: -----

O Júri começou por apurar o total de candidatos admitidos à fase de entrevista individual, num total de 2 candidatos. Os candidatos foram notificados por email, conforme documentos anexos à presente ata, para o endereço fornecido no documento da candidatura.-----

1.1 Turismo/Gestão de Eventos (1 Estagiário).-----

N.º Ordem	Nome:
1	Ana Isabel Ventura Agostinho
2	Carolina Luís Antunes

2. – Candidatos excluídos por falta a método de seleção.-----

Foram apurados os candidatos excluídos por terem faltado à entrevista profissional de seleção, sendo considerados desistentes do procedimento. Foram contabilizadas 2 desistentes.-----

2.1 Turismo/Gestão de Eventos (1 Estagiário).-----

N.º Ordem	Nome:
1	Ana Isabel Ventura Agostinho
2	Carolina Luís Antunes

3.- Audiência de Interessados.-----

Tendo concluindo que o procedimento fica sem candidatos aprovados, deliberou o júri efetuar a audiência dos interessados aos candidatos excluídos nos termos do artigo 121.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.-----

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.-----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal.-----

Presidente,

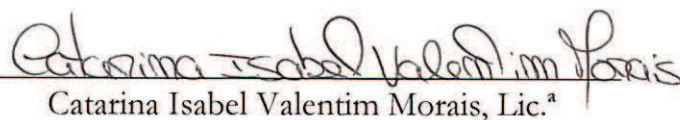

Telma Catarina Dias Madaleno, Lic.^a

1.º Vogal,


Ana Luísa Mousaco Gomes, Lic.^a



2.º Vogal,


Catarina Isabel Valentim Morais, Lic.^a